



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

REQUERIMENTO Nº 94 /2023

POR
UNANIMIDADE

APROVADO
SALA VINTE DE SANEIRO
24 / 07 / 2023
Presidente
1º Secretário

V. S. A. Nº 121
VEREADOR

Requer ao Executivo, na forma regimental, após ouvir o Plenário, para que se digne a responder os seguintes questionamentos relacionados ao processo licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de paisagismo nas imediações da pista de skate, entre a Rua Ângelo Carnavale e a Rua Francisco de Abreu Sodré, no bairro da Estação.

Considerando que na cidade de Santa Cruz existem inúmeras empresas de paisagismo capacitadas para a prestação do serviço licitado pela Prefeitura;

Considerando que o deslocamento de transporte entre o município de São Pedro do Turvo até o nosso município encarece a prestação do serviço licitado pela Prefeitura;

Considerando que várias empresas do Município não foram convidadas para o certame;

Considerando que a proprietária da empresa vencedora do certame para a prestação de serviço de paisagismo é esposa do Prefeito de São Pedro do Turvo;

Considerando que o Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo tem proximidade com o Prefeito de São Pedro do Turvo por frequentes reuniões da UMMES e outros interesses em comum,

Pergunta:

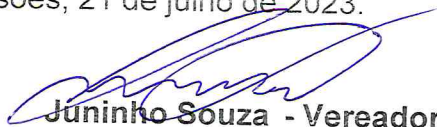
- 1) Como foi feita a divulgação do edital de convocação para o processo licitatório do serviço de paisagismo acima mencionado?
- 2) Houve convites direcionados a empresas de paisagismo de Santa Cruz, bem como para empresas de outros municípios?
- 3) Quantas empresas de paisagismo participaram do processo licitatório para a contratação do serviço de paisagismo?

Requer ainda que seja encaminhado:

- 1) Cópia do processo licitatório, bem como do contrato de prestação de serviço de paisagismo com a empresa vencedora do certame em questão.
- 2) Notas fiscais dos serviços prestados;
- 3) Relatório das atividades contendo dias e horários, dos 30 adolescentes que participaram do projeto desenvolvido pelo CRAS no paisagismo;
- 4) Relatório fotográfico da execução do serviço;
- 5) Cópia do projeto de paisagismo.

Justificativa: Vereador atuando na sua função de fiscalização referente ao processo licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de paisagismo.

Sala das sessões, 21 de julho de 2023.


Juninho Souza - Vereador



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de agosto de 2023
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº **342/2023**

ref.: Resposta ao Requerimento nº 94/2023

PREZADO SENHOR:

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, agradeço desde já o apreço e atenção ora dispensada e encaminho manifestação do Secretário Municipal de Administração, bem como relatório da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme documentos anexos.

Assim sendo, ficam remetidos votos de respeito, estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito Municipal

ao Exmo. Sr.

VEREADOR LOURIVAL PEREIRA HEITOR

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 04 / 08 / 2023

Sônia

Hora: 10:02 Visto: SHC



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

"TUDO PARA O BEM DE TODOS"



(14) 3332-4000

PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de agosto de 2023.

Ofício nº. 014/2023 – Adm. (Gabinete)

Objeto: Resposta

Ref.: Req. 94/2023

Prezado Senhor Prefeito,

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da CF 1988. Porém, o comando constitucional já exprime que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão ***“ressalvados os casos especificados na legislação”***.

Assim, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. A Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensada ou inexigível.

De acordo com Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a licitação é dispensável em algumas hipóteses, conforme disposto no art. 17 e 24.

“LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

J

Página 1 de 2





Portando, a Secretaria de Assistência Social optou realizar a contratação nos moldes do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/1933, ou seja, realizar dispensa de licitação, atendendo aos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa, conforme previsto no artigo 3º da Lei 8.666/93, assegurando-se a seleção da proposta apta a gerar resultado da contratação mais vantajosa à Administração Pública.

Justifico o não envio da cópia do processo de licitação, visto que o procedimento realizado para compra foi o de dispensa de licitação e não processo licitatório conforme requerido.

Segue em anexo a cópia da nota fiscal, nota de empenho e relatório do projeto.

Informo que a nota de empenho substitui o contrato, conforme previsto no art. 62, caput e § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Noutras hipóteses, acrescenta, o termo contratual é facultativo, podendo ser substituído pelos instrumentos hábeis, a saber: carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Informo que a pesquisa de mercado foi realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social foi realizada a fim de avaliar a compatibilidade da contratação com o preço de mercado e, assim, cumprir com as determinações do inciso X do artigo 40 e do inciso IV do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Era o que tínhamos a informar, elevo protesto de profícuo trabalho e consideração e me coloco a disposição.

Respeitosamente,


FERNANDO AZEVEDO RAMPAZO
Secretário Municipal de Administração

Ilmo. Senhor,
DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito
Santa Cruz do Rio Pardo/SP



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da nota: 0000013
Data e Hora de Emissão: 28/02/2023 09:40:40
Código de Verificação: 26MCKSVR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 31.930.617/0001-30 IE/RG: Insc. Mun.: 017/2021
Nome/Razão Social: EDUARDA CAROLINE DE FREITAS CAMPOS PINHEIRO
Endereço: R:JORGE ELIAS, 48 - CENTRO, 18.940-007, -
Município: SAO PEDRO DO TURVO UF: SP
Natureza da Operação: TRIBUTÁVEL Tipo de Tributação: EMPREENDEDOR INDIVIDUAL



TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 46.231.890/0001-43 IE/RG: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Endereço: PRAÇA DEPUTADO LEONIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO, 18.900-000,
Município: SANTA CRUZ DO RIO PARDO UF: SP
Email: cinemasantacruz2009@gmail.com



* Bar-Code

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço(s) prestado(s) no município de: SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ISS devido no município de: SAO PEDRO DO TURVO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A PASTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTA COM A CRIAÇÃO DE PROJETO PAISAGÍSTICO, CONTENDO O PROJETO TÉCNICO E O PROJETO TRIDIMENSIONAL, TENDO EM VISTA A QUESTÃO DE PRESERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS VEGETAÇÕES JÁ EXISTENTES, E TAMBÉM ATENDENDO AS NORMAS DA ODS 2030. SERÁ LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DA PISTA DE SKATE, ENTRE A RUA ÂNGELO CARNAVALE E A RUA FRANCISCO ABREU SODRÉ, CONTÉM UMA ÁREA APROXIMADA DE 3700 METROS QUADRADOS

Código do Serviço: 07.01 - ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E Tipo do Movimento: ISENTO

CNAE: 81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Valor Total da Nota = R\$ 13.500,00

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito para Abatimento (R\$)
0,00	13.500,00	0,0	0,00	0,00

Outras Informações

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site <https://www.issmap.com.br/sacpedrodoturvo>.
- Bar Code é uma codificação de quadros que armazena informações da nota, neste caso possui um link que o levará ao site para a validação desta nota.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leonidas Camarinha, 340, Centro - Santa Cruz do Rio Pardo - SP Cep 18.900-019 CNPJ 46.231.890/0001-43

1ª. Via 0017600002023



Nota de Empenho nº 001760 de 08 de Fevereiro de 2023

Fornecedor / Credor 166642 EDUARDA CAROLINE DE FREITAS CAMPOS PINHEIRO 39857001840	Data de Vencimento 08/02/2023
Endereço: R: ANTONIO GUIMARAES JUNIOR, 87 Cidade: SAO PEDRO DO TURVO/SP - 18.940-000 CNPJ: 31.930.617/0001-30	

02.00.00 PODER EXECUTIVO 02.12.01 ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.12.00 FUND

Tipo GLOBAL	Ficha 472	Regime de Execução NORMAL	Artigo de Caixa
----------------	--------------	------------------------------	-----------------

Dados da Ficha

Funcional Programática: 08.244.0022.2.041
Ação de Governo: MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CRAS

Fonte de Recurso 01 - Tesouro	Código de Aplicação 510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Nat. Despesa 3.3.90.39.05	Elemento da Despesa 39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Sub-Elemento da Despesa 39.05 Serviços Técnicos Profissionais

Dotação	Despesa Fixada	Reduções	Adicionais	Dotação Atual
	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Modalidade	Convênio Nº	Licitação Nº	Processo Nº	Contrato Nº	Autorização Nº
DISPENSA DE LICITAÇÃO		185/2022	316/2022	7/2023	001083/000

Histórico	QTD	VLR. TOTAL	QTD	VLR. TOTAL	Valor
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE PAISAGISTICO, TÉCNICO E TRIDIMENSIONAL.					13.500,00

Código da Retenção: _____ Valor da Retenção: R\$ _____
 (-) Anulação Parcial: R\$ _____ Valor Líquido: R\$ _____

Valor do Empenho 13.500,00	Empenhado até a Data 13.500,00	Saldo Anterior 20.000,00	Saldo Disponível 6.500,00
-------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	------------------------------

Data da Liquidação: ____/____/____ NF: _____
 Ass: _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo a importância de 13.500,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS REAIS.) constante deste documento, da qual é dada a presente quitação. Em, ____ de ____ de ____	Controle Financeiro
	Banco / Conta.....: _____ Nº do Cheque.....: _____ Valor do Cheque R\$.: _____
EDUARDA CAROLINE DE FREITAS CAMPOS PINHEIRO 3985700184 Centro de Custo 01.004.172 PROJETOS	

Ordenador/a
____/____/____

Ivone Ap. de Sales F. Pereira
CRC 1SP258747/O-9
____/____/____



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Praça Deputado Leonidas Camarinha, 340, Centro - Santa Cruz do Rio Pardo - SP Cep 18.900-019 CNPJ 46.231.890/0001-43

1ª Vía 0017600012023



Nota de Subempenho nº 001760.001 de 15 de Março de 2023

Fornecedor / Credor

166642 EDUARDA CAROLINE DE FREITAS CAMPOS PINHEIRO 39857001840

Data de Vencimento

Endereço: R: ANTONIO GUMARAES JÚNIOR, 87 Cidade: SAO PEDRO DO TURVO/SP - 18.940-000

20/03/2023

CNPJ: 31.930.617/0001-30

02.00.00 PODER EXECUTIVO 02.12.01 ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.12.00 FUND:

Tipo SUBEMPENHO	Ficha 472	Regime de Execução NORMAL	Artigo de Caixa
---------------------------	---------------------	-------------------------------------	------------------------

Dados da Ficha

Funcional Programática: 08.244.0022.2.041

Ação de Governo: MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CRAS

Fonte de Recurso

Código de Aplicação

01 - Tesouro

510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Nat. Despesa

Elemento da Despesa

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.39.05

39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

39.05 Serviços Técnicos Profissionais

SUBEMPENHO Nº 001

Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO	Convênio Nº	Licitação Nº 185/2022	Processo Nº 316/2022	Contrato Nº 7/2023	Autorização Nº 001083/001
-------------------------------------	-------------	--------------------------	-------------------------	-----------------------	------------------------------

Histórico

QTD - VLR. TOTAL

QTD - VLR. TOTAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE PAISAGISTICO, TÉCNICO E TRIDIMENSIONAL.

Valor

13.500,00

Código da Retenção: _____

Valor da Retenção: R\$ _____

(-) Anulação Parcial: R\$ _____

Valor Líquido: R\$ _____

Valor do Subempenho 13.500,00	Empenho Global 13.500,00	Subempenho Acumulado 13.500,00	Saldo a Subempenhar 0,00
---	------------------------------------	--	------------------------------------

Data da Liquidação

NF: _____

NF: _____

Ass: _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo a importância de 13.500,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS REAIS.) constante deste documento, da qual é dada a presente quitação.

Em, ___ de _____ **12 de MAR 2023**

Controle Financeiro

Banco / Conta.....: _____

Nº do Cheque.....: _____

Valor do Cheque R\$.: _____

EDUARDA CAROLINE DE FREITAS CAMPOS PINHEIRO 3985700184

Centro de Custo
01.004.172 PROJETOS

Ivone Ap. de Sales F. Pereira

CRC 1SP258747/0-9

16 MAR 2023

[Assinatura]
Ordenador/a
17/03/23



RELATÓRIO PROJETO PAISAGÍSTICO

O CRAS I vem por meio deste, relatar que os adolescentes do SCFV Crê-Ser e Crê-Ser Jovem, no total de 30, participaram de projeto paisagístico que teve como objetivo valorizar a preservação e organização das vegetações próximo a pista de skate entre a Avenida Angelo Carnavale e a Rua Francisco Abreu Sodré, em frente a entrada do prédio deste equipamento social. Neste local tem uma Pista de Skate, uma Quadra de Futebol com gramado sintético e uma Academia. O entorno deste local estava sem uma estrutura física, paisagística e ambiental adequada.

Sendo um local próximo ao CRAS, onde os adolescentes que frequentam os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos utilizavam com frequência para aguardar o horário para participar das atividades, a equipe técnica e os demais funcionários do equipamento social observaram que estes adolescentes ficavam sentados nas arquibancadas da pista de skate ou sentados e brincando nos equipamentos da academia, só que pelo fato do local não ser arborizado, permaneciam aguardando o horário da entrada sobre o sol quente.

Além destas questões observadas com os adolescentes, também foi motivo de reclamação de usuários do equipamento social de que aquele local estava sem receber os devidos cuidados e estava começando a ter relatos de uso e abuso de álcool e/ou outras drogas, pois no início e período da noite, não pode ser frequentado pelos moradores do território pela falta de estrutura.

É sabido que locais públicos que não estão sendo utilizados por falta de estrutura adequada, tendem a ser locais onde aumenta o índice de criminalidade. Outro fenômeno conhecido pela literatura sociológica é de que locais que a população não tem participação nenhuma na construção, tendem a ter altos índices de depredação, danos ao patrimônio público, pichações etc.

Pensando neste cenário, além de ser um local próximo ao equipamento social, foi pensado na possibilidade de uma ação socioeducativa através de alguma oficina que pudesse promover a participação dos adolescentes na





CRAS I - "Tarcila Correa dos Santos"

intervenção de melhorias naquele espaço público, objetivando o sentimento de pertencimento ao local. Quando se promove ações neste sentido, estudos e estatísticas apontam que os índices de criminalidades e transgressões apontadas acima, tendem a diminuir, pois promove o sentimento *"de que ajudei a transformar, então irei cuidar e sensibilizar as demais pessoas a não danificar"*.

Em discussões de equipe, a proposta foi apontada para os superiores que poderiam contribuir com a ideia.

Creemos que foi através destas questões, que a Secretaria de Assistência Social, por intermédio de outras, promoveu o "Projeto Florescer", sob a responsabilidade da paisagista Eduarda Caroline de Freitas Campos Pinheiro.

No dia 11/01/2023, no CRAS I Estação aconteceu a primeira reunião com a direção, equipe técnica e monitores. Nesta reunião a Sra. Eduarda, explanou sobre a ideia do "Projeto Florescer" e o objetivo. Também foi o momento em que a equipe passou para ela sobre a problemática descrita e que além da questão paisagística realizada através de uma oficina socioeducativa, objetivasse valorizar o espaço e o bairro, além de ter um cunho profissionalizante, ou seja, que não fosse apenas uma oficina onde os adolescentes simplesmente ajudassem a plantar as plantas, flores e árvores, mas que também conhecessem mais sobre a profissão de paisagista, passando para profissões ligadas a jardinagem, pois também é de conhecimento a falta deste profissional qualificado no mercado de trabalho. Deste modo, solicitamos que ela pudesse falar sobre a profissão e as possibilidades de buscar se profissionalizar na área para promover possibilidades e interesses na área para os adolescentes. Outra proposta realizada pela equipe técnica e monitores foi a de que gostaríamos que tivesse um profissional com a expertise de promover uma reflexão nos adolescentes, transcendendo a questão da importância ambiental, mas também que fosse utilizado a técnica dos jardins biofísicos e terapêuticos. Nesta reunião também foi alinhado o cronograma das atividades e as estratégias para que os objetivos fossem atingidos.



CRAS I - "Tarcila Correa dos Santos"

Os objetivos apresentados foram o de revitalização do local, controle da massa verde, com a intenção de conservar e tornar a aparência agradável, melhorando assim a função estética, o conforto e a interação entre a natureza e a população local e de todos que frequentam o lugar.

Desse modo, o objetivo da ação de revitalização da praça através do Projeto Florescer do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I Estação era sensibilizar aos adolescentes a importância de preservar a natureza, do motivo da utilização de determinadas árvores em detrimento outras, assim como o porquê de utilizar o tipo de planta para aquele ambiente, pensando nas questões climáticas, da possibilidade de não ter sempre a necessidade de uma manutenção para que as árvores, plantas e flores não morressem, além de envolvê-los em atividades para o bem comum.

Acordadas as datas, a profissional da empresa Equilíbrio Terra, a senhora Eduarda, esteve no CRAS para uma roda de conversa com os adolescentes e explicar o projeto e de que forma ele seria realizado. Assim já instigando os adolescentes a terem ideias e de certa forma, transmitindo informações que pudessem ser relevantes para a vida dos adolescentes em questão e o que aquela ação provocaria na sociedade em si, contribuindo para uma sociedade mais sustentável e trazendo um pensamento de conservação do meio ambiente e possibilidades de profissionalizar-se na área, proporcionando o protagonismo juvenil.

Durante esta roda de conversa, além dos objetivos propostos acima, a profissional realizou uma dinâmica onde foi trazer os adolescentes para uma reflexão de suas vidas, onde foi proposto que eles colocassem estas reflexões e estes sonhos em uma carta, que foram recolhidas e guardadas para serem colocadas durante a plantação das árvores.

Com isso, foi proporcionado a eles a possibilidade de desenvolver novas habilidades, pois além do fato de colaborarem com a melhoria do aspecto no bairro, aprenderam um pouco mais sobre a área de paisagismo e jardinagem, o que poderia desenvolver interesse em alguns deles.

O projeto aconteceu no dia 02/02, no período da tarde, que foi considerado o "Dia D", quando os adolescentes dos SCFV, a equipe da





CRAS I - "Tarcila Correa dos Santos"

empresa e a profissional técnica, psicólogo e monitores sociais estiveram presentes no local para a realização do projeto. Ela e os funcionários da empresa foram direcionando os adolescentes em como deveriam proceder com o preparo do local, o tipo de adubo utilizado e a fundura do aterro para cada espécie de planta. Foram separados pequenos grupos de adolescentes, que acompanhados pelos funcionários da empresa, preparam o local para que cada grupo plantasse uma árvore, então foi realizado todo este processo, desde desembalar a muda da árvore, colocar no aterro feito sob a medida e neste momento, foi pedido para que cada um, de forma introspectiva, lembrasse sobre o que escreveu em sua carta e os seus sonhos e pedido que colocassem ali no aterro que a árvore foi plantada, o que, simbolicamente, provocou o sentimento de que não era apenas uma árvore que estava sendo plantada ali, mas também os seus sonhos, integrado com o espaço e bairro em que moram. Cabe ressaltar que este espaço, a partir de toda esta sensibilização, passou a não ser considerado apenas um jardim, mas um espaço onde trabalhamos os jardins biofísicos, os jardins terapêuticos, que é uma técnica que vem sendo muito utilizada por psicólogos da área da saúde e social, que promove a terapêutica de que o ambiente onde estamos, diz respeito muito a quem a gente quer ser e quem nós somos. Então ali foi criado um espaço de conexão, mas devido ao fato da mudança do espaço físico do CRAS I Estação (Reforma), tem uma distância considerável, não está sendo possível realizar a manutenção de forma regular as visitas, mas assim que retornarmos ao espaço nosso, retomaremos o Projeto Florescer com os adolescentes do SCFV e faremos com maior frequência a manutenção e conservação deste jardim, pois ali contém sonhos, contém histórias pessoais, podendo ser divulgadas as histórias deles, pois poderão dizer o que aquilo significou para cada um. Reforçando que não é apenas um jardim, mas também foi possível trabalhar com eles questões emocionais, pois todos que participam de projetos sociais estão precisando de afeto/apoio e quando estamos em contato com a natureza, além de transformar os espaços, nós transformamos a vida das pessoas e isto é a realização do nosso trabalho como um todo, que na área social não é mensurável de forma quantitativa, mas qualitativa e com tempo de médio e





CRAS I - "Tarcila Correa dos Santos"

longo prazo, pois transformar crenças limitantes, comportamentos agressivos, transgressões de regras e normas e cultura local, requer tempo e vínculos e confiança com os profissionais ali envolvidos.

Por fim, por mais que não estamos conseguindo ter esse tempo de ir até lá, um profissional do CRAS tem realizado fotos e postado nos grupos de WhatsApp para que eles possam acompanhar o crescimento e o desenvolvimento desse jardim, além de pedirmos feedbacks se eles tem passado por lá e ido visitar a sua árvore, de estar frente a ela e lembrar se aqueles sonhos que ali foram plantados junto com elas, ainda fazem parte de seus projetos de vida e se não, trazer para os profissionais o que tem acontecido para que ele tenha mudado para trazermos a reflexão de que se essa mudança é considerada por eles positiva ou negativa, se negativa, iremos apoiar-los para a ressignificação destes sentimentos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de julho de 2023.

Marilza Venturini Joanoni
Diretora CRAS I – Estação

Jose Nardo
Monitor Social CRAS I – Estação

Alexandre Simão
Psicólogo – Cras Estação

Antonio Mariani Neto
Monitor Social – Cras Estação

Ilma. Senhora,
ANDREIA REGINA MAIA
Secretária Municipal de Assistência Social
Santa Cruz do Rio Pardo/SP



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
Cidade Feliz!

CRAS I - "Tarcila Correa dos Santos"





**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Cidade Feliz!

CRAS I - "Tarcila Correa dos Santos"



 **RUA OSCAR ROSA, 14 - VILA POPULAR
CEP 18.915-434 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP**

 **(14) 3332 2312**



**PROMOSOCBACK@GMAIL.COM
SOCIAL@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR**



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Cidade Feliz!

CRAS I - "Tarcila Correa dos Santos"





**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Cidade Feliz!

CRAS I - "Tarcila Correa dos Santos"





**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Cidade Feliz!

CRAS I - "Tarcila Correa dos Santos"

